



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 268

Dispõe sobre a alteração da denominação dos cargos de Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União nos Normativos do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, incisos XVII e XLIV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, tendo em vista a deliberação plenária ao apreciar o Expediente Administrativo nº 37/2019, na 28ª Sessão Administrativa, realizada em 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em todos os normativos da Justiça Militar da União a denominação dos cargos dos magistrados da 1ª Instância para, onde se lê Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto, leia-se Juiz Federal e Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da União, respectivamente, consoante o inciso IV, do art. 1º da Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 13.774, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos administrativos dos quais constem as expressões Juiz-Auditor ou Juiz-Auditor Substituto, que tenham sido praticados desde o início da vigência da Lei nº 13.774, de 19 de dezembro de 2018, até os dias da publicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 19/08/2019, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539456** e o código CRC **2235506D**.

